

Poço Local-001 - DAAE 167-0034- Aquífero Freático - Coord UTM (km) - N 7.564,58 - E 210,57 - MC 45 - Vazão 10,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pela Sra. VERA LUCIA LACERDA FRANCO ROCHA, CPF 486.919.178-49, na Diretoria de Bacia do Peixe Parapananema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9410354, em 05-06-2017, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s)/interferência (s), na Rua 25. 96, Bairro Nova Itapetininga, no município de ITAPETININGA, para fins de atendimento sanitário e rega de jardim, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAAE 337-0096- Aquífero Grupo Tubarão - Coord UTM (km) - N 7.387,30 - E 804,11 - MC 51 - Vazão 12,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pela PASTORE & GIROTO LTDA - ME, CNPJ 23.495.626/0001-11, na Diretoria de Bacia do Peixe Parapananema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9410547, em 12-05-2017, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s)/interferência (s), na Rodovia Julio Budiski, km 0, Bairro Aeroporto, no município de PRESIDENTE PRUDENTE, para fins de atendimento sanitário e rega de jardim, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAAE 177-0699- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (km) - N 7.548,86 - E 455,61 - MC 51 - Vazão 14,40 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pela KATAYAMA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.765.979/0001-52, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9705677, Vol. 02, em 02-06-2017, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s)/interferência (s), na Rodovia Marechal Rondon, (SP 300), km 557, Bairro Barra Grande, no município de GUARARAPES, para fins de atendimento sanitário e dessedentação de animais, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAAE 089-0026- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (km) - N 7.654,33 - E 533,76 - MC 51 - Vazão 12,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo Sr. MARCELO APARECIDO DE SOUZA, CPF 108.960.468-85, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9708917, em 17-04-2017, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s)/interferência (s), na Rua Ferrucio Magnani, s/nº, Bairro Recanto dos Nobres, no município de ARARAQUARA, para fins de atendimento sanitário e rega de jardim, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAAE 142-0143- Aquífero Formação Adamantina - Coord UTM (km) - N 7.596,95 - E 789,74 - MC 51 - Vazão 14,90 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo Sr. ANTONIO ANESIO RINALDI, CPF 746.492.488-68, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9709042, em 27-06-2017, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s)/interferência (s), no Sítio São Gabriel, Rodovia SP 333, Bairro Rural, no município de BORBOREMA, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAAE 138-0090- Aquífero Freático - Coord UTM (km) - N 7.612,33 - E 696,24 - MC 51 - Vazão 14,00 m³/dia.
I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo Sr. APARECIDO ALVES DO AMARAL, CPF 015.541.438-02, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9709085, em 21-06-2017, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s)/interferência (s), na Chácara Monte Sinai, Estrada Vicinal Novo Horizonte à Urupês, s/nº, Bairro Bacuri, no município de NOVO HORIZONTE, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAAE 115-0161- Aquífero Bauru - Coord UTM (km) - N 7.641,65 - E 681,83 - MC 51 - Vazão 14,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo Sr. SIVANEI AUGUSTO DELBONI, CPF 102.470.148-42, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9820572, Vol. 2, em 18-05-2015, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s)/interferência (s), na Estrada Melcearde, s/nº, Bairro Mato Dentro, no município de INDAIATUBA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local-002 - DAAE 300-0371- Aquífero Freático - Coord UTM (km) - N 7.451,45 - E 268,48 - MC 45 - Vazão 2,10 m³/dia; Poço Local-003 - DAAE 300-0372- Aquífero Freático - Coord UTM (km) - N 7.451,47 - E 268,53 - MC 45 - Vazão 2,50 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo ROGÉRIO ROBERTO DA SILVA ELETROPOLIMIANO - ME, CNPJ 09.407.086/0001-46, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9821569, em 02-05-2017, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s)/interferência (s), na Rua Vereador Samuel Berto, 1.555, Bairro

Nova Suíça, no município de LIMEIRA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAAE 248-0715- Aquífero Grupo Tubarão - Coord UTM (km) - N 7.501,67 - E 254,57 - MC 45 - Vazão 5,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo SÍLVIO LOPES DE CAMARGO, CNPJ 08.371.854/0001-96, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9823785, em 31-05-2017, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s)/interferência (s), no Sítio São Jorge, Rodovia Edgard Máximo Zamboto, km 78, Bairro Campos dos Aleixo, no município de JARINÚ, para fins de atendimento sanitário e irrigação/ passagem de tubulação de água, conforme abaixo:
Captação Superficial - Ribeirão Campo Largo - Coord UTM (km) - N 7.448,17 - E 327,07 - MC 45 - Vazão 24,50 m³/dia; Poço Local-001 - DAAE 303-1024- Aquífero Freático - Coord UTM (km) - N 7.448,17 - E 327,18 - MC 45 - Vazão 4,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pela TONICAR AUTO POSTO LTDA, CNPJ 61.990.750/0001-42, na Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9900482, em 05-09-2016, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s)/interferência (s), na Avenida Prefeito Fábio Prado, 2.201, Jardim Vila Mariana, no município de SÃO PAULO, para fins de lavagem de veículos, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAAE 343-3580- Aquífero Cristalino - Coord UTM (km) - N 7.390,02 - E 333,93 - MC 45 - Vazão 4,50 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18-04-2016;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista da Portaria DAAE 2850 de 21/12/12 reti-ratificada em 16-04-2013, do (s) Requerimento (s) apresentado (s) pelo SÍLVIO LOPES DE CAMARGO, CNPJ 08.371.854/0001-96, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê, em 31-05-2017 e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9823785, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA da (s) interferência (s) em recurso (s) hídrico (s) no Sítio São Jorge, Rodovia Edgard Máximo Zamboto, km 78, Bairro Campos dos Aleixo, no município de JARINÚ, para fins de passagem de tubulação de água, encontrando-se a (s) mesma (s) CADASTRADA (S) no DAAE, conforme abaixo descrito: Travessia aérea (tubulação de PVC Ø 75,00mm) - Ribeirão Campo Largo - Coord UTM (km) - N 7.448,18 - E 327,09 - MC 45.

I - Este ato, Dispensa de Outorga acima autorizado, poderá ser revisto pelo DAAE, se ocorrer a situação prevista no § 1º do artigo 7º da Portaria DAAE 2850 de 21/12/12 ou seja, se constatado pelo DAAE a necessidade de adequação da (s) travessia (s) existente (s) dispensada (s) de Outorga por este ato, a (s) mesma (s), deverá (ão) ser objeto de pedido de Outorga, nos termos previstos na Norma da Portaria DAAE 71796 e nas Instruções Técnicas DPO de 1 a 4 e suas atualizações.

II - Este cadastro não isenta o usuário, do cumprimento da legislação federal e estadual ambiental e a legislação municipal referente ao uso e ocupação do solo.

A vista da Portaria DAAE n. 2850 de 21/12/12 reti-ratificada em 16-04-2013, do (s) Requerimento (s) apresentado (s) pelo SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE, CNPJ 52.561.214/0001-30, na Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, em 15-05-2017 e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9910352, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA da (s) interferência (s) em recurso (s) hídrico (s) na Avenida Engenheiro Miguel Gemma, s/n, Conjunto Toyama, no município de MOGI DAS CRUZES, para fins de passagem de tubulação de esgoto, encontrando-se a (s) mesma (s) CADASTRADA (S) no DAAE, conforme abaixo descrito:

Travessia aérea TR01 (tubo de FoFo MPVC Ø 0,25m) - Afluente do Rio Tietê - Coord UTM (km) - N 7.397,82 - E 381,25 - MC 45;

Travessia aérea TR02 (tubo de FoFo MPVC Ø 0,25m) - Afluente do Rio Tietê - Coord UTM (km) - N 7.397,42 - E 381,40 - MC 45.

I - Este ato, Dispensa de Outorga acima autorizado, poderá ser revisto pelo DAAE, se ocorrer a situação prevista no § 1º do artigo 7º da Portaria DAAE 2850 de 21/12/12 ou seja, se constatado pelo DAAE a necessidade de adequação da (s) travessia (s) existente (s) dispensada (s) de Outorga por este ato, a (s) mesma (s), deverá (ão) ser objeto de pedido de Outorga, nos termos previstos na Norma da Portaria DAAE 71796 e nas Instruções Técnicas DPO de 1 a 4 e suas atualizações.

II - Este cadastro não isenta o usuário, do cumprimento da legislação federal e estadual ambiental e a legislação municipal referente ao uso e ocupação do solo.

Despacho do Superintendente, de 21-08-2017

Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência: Autos DAAE n. 9705677, Vol. 02

À vista do § único do Artigo 8. do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAAE n. 717 de 12/12/96 e em atendimento ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê - BBT:

Fica revogada a Portaria DAAE n. 319 de 06-02-2013, que autorizou a KATAYAMA ALIMENTOS LTDA E OUTRO (GAT POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA), CNPJ n. 47.765.979/0001-52, localizada na Rodovia Marechal Rondon, (SP 300), km 557, Bairro Barra Grande, município de GUARARAPES, pelo prazo de 05 anos, a captar água do Aquífero Grupo Bauru, Poço Local 001 - DAAE n. 089-0026, às Coordenadas UTM (km) N 7.654,33 e 533,76 MC 51.

Referência: Autos DAAE n. 9902512 - Provisória 003
À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE n. 717 de 12/12/96 e atendimento a:
a) a Informação da Diretoria da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - BAT;

b) das informações insertas no autos DAAE n. 9902512, Prov. 003;

Fica revogada a Implantação de Empreendimento de 25-06-2014, que autorizou a CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n. 04.434.120/0001-58, localizada na Estrada Professor Edmundo Rosset, n. 7450, município de São Paulo, pelo prazo de 03 anos, a interferir na água do uso abaixo relacionado, sob alegação de que em 05-11-2015 foi expedida nova outorga de autorização de implantação de empreendimento que contemplou dentro outro uso de recurso hídrico, aquele que já constava na outorga inicial, podendo assim, gerar dúvida sobre o prazo de validade para intervenção no recurso hídrico, relacionado nas duas autorizações. Entendemos, que neste caso, por haver sido juntadas as duas intervenções de canalizações na

última outorga de autorização de implantação de empreendimento, fica valendo essa última.

Canalização - Rio Piracema - Coord.UTM (km) N 7.411,00 e 341,07 e Coord. UTM (km) N 7.410,47 e e 341,05 - MC 45,

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho do (a) Diretor (a) da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 09-08-2017

Informe de Indeferimento
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS CNPJ/CPF: 33.000.167/0026-60
Processo DAAE n. 9904969 2. Volume

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/17, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

N. Protocolo BAT 5137/16 - 24/10/16 - Poço PO-01 (cadastro DAAE 343/0357) - - Coord. Geográficas Latitude S 23º 41’ 50,644” - Longitude o 46º 40’ 28,171”

N. Protocolo BAT 5138/16 - 24/10/16 - Poço PO-02 (cadastro DAAE 343/0358) - Coord. Geográficas Latitude S 23º 42’ 0,449” - Longitude o 46º 40’ 28,171” . Extrato de Informe de Indeferimento/BAT/n. 001, de 09-08-2017. (Despacho n. 001)

DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

Despacho do (a) Diretor (a) da Bacia do Baixo Tietê, de 18-08-2017

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 309/14, de 22-05-2014, apresentado por POSTO J3 ARAÇATUBA LTDA, CPF/CNPJ 17.294.358/0002 - 58 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9703332 Volume principal, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de BIRIGUI, para fins doméstico-sanitário, conforme abaixo:
Poço Local 001 DAAE 110-0023 - Aquífero Bauru Formação Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 21º 15’ 31,190” - Longitude o 50º 19’ 49’970” - Volume Captado 1,40 m³/dia. Extrato DDO/BBT n. 0005, de 18-08-2017. (Despacho n. 0005)

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do (a) Diretor (a) da Bacia do Pardo Grande, de 31-07-2017

Informe de Indeferimento

Referência:
Requerente: Antônio Soares Ribeiro e Outros
CPF: 000.153.178-62
Nome da propriedade: Sítio Águas Claras
Município: Santa Rosa do Viterbo
Processo DAAE n. 9309837

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 71796, item 7.2, e a Informação da Diretoria de Bacia do Pardo Grande BPG/PGR n. 210/17, de 25-07-2017, contida no referido Processo DAAE, fica indeferido o seguinte requerimento:
N. Protocolo 15.538 - 21-06-2016 - Barramento - Afluente Rib. Águas Claras - Coord. Geográficas Latitude S 21º28’00”0395 - Longitude o 47º25’50”3625 - MC 45. Extrato de Informe de Indeferimento/BPG/n. 07/17, de 31-07-2017. (Despacho n. 07/17)

Despachos do (a) Diretor (a) da Bacia do Pardo Grande, de 14-08-2017

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 751/14, de 22/05/14, apresentados por Adriano Miskulin Nogueira, CPF: 427.793.836-15 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9308024, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) na Rua João Vergílio de Souza, 619, no município de Santa Rita do Passa Quatro, para fins de irrigação de jardins, conforme abaixo:

Poço Local: 001 DAAE 145-0110 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21º 41’ 10,40” - Longitude o 47º 30’ 00,74” - Volume 2,5 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 40/17, de 14-08-2017. (Despacho 40/10)

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 11166/17, de 11/05/17, apresentados por Água Nova Cemitério Parque LTDA - ME, CNPJ: 02.051.762/0001-42 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9310608, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) na Rodovia Municipal Pacífico da Costa Lima - KM 01, no município de Mococa, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 124-0039 - Aquífero Freático - Coord. Geográficas Latitude S 21º 28’ 29,58” - Longitude o 46º 58’ 52,66” - Volume Captado 1,00 m³/dia;

Captação Superficial - Ribeirão do Meio - Coord. Geográficas Latitude S 21º 28’ 29,49” - Longitude o 46º 58’ 54,12” - Volume Captado 12,00 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 42/17, de 14-08-2017. (Despacho 42/10)

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despachos do (a) Diretor (a) da Bacia do Ribeira e Litoral Sul

De 16-08-2017)

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 19050, de 10-08-2017, apresentado por BRASCLAY EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 51.185.486/0003-82 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9501726 Volume 01, declaramos dispensado de outorga o uso e a interferência, localizado no município de Tapiraí, para fins industriais, conforme abaixo:
Barramento - Afluente do Córrego da Prata - Coord. Geográficas Latitudo S 23º 57’ 17,34” - Longitude o 47º 29’ 43,42” - Volume Captado 17.979,00 m³. Extrato DDO/BRB n. 009, de 16-08-2017. (Despacho n. 009)

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 19036, de 10-08-2017, apresentado por BRASCLAY EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 51.185.486/0003-82 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9501726 Volume 01, declaramos dispensada de outorga a interferência ou o serviço, localizado no município de Tapiraí, conforme abaixo:

Canalização - Afluente do Córrego da Prata - Coord. Geográficas Latitude S 23º 57’ 15,41” - Longitude o 47º 29’ 46,61” - Extensão 237,27m. Extrato DDO/BRB n. 010, de 16-08-2017. (Despacho n. 010)

De 17-08-2017

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 19583, de 16-08-2017, apresentado por JOEL CRUZ DE SOUSA-ME, CNPJ 11.098.871/0001-06 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9501598 Volume 01, declaramos dispensado de outorga o uso e a interferência, localizado no município de Eldorado, para fins industriais, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 397-0018 - Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 24º 30’ 23,22” - Longitude o 48º 02’ 43,27” - Volume Captado 3,80 m³/dia;

Lançamento superficial - Afluente do Rio Ribeira de Iguape - Coord. Geográficas Latitude S 24º 30’ 31